



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>20</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>MARCUS CAVALCANTE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	<b>Secretaria Estadual de Educação e Esportes</b>
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	<b>Escola de Ensino Médio José Gurgel Rabello</b>
<b>CNPJ:</b>	03.032.256/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua João Ambrósio Taveira, 80 - Cidade Nova, CEP 69960-000
<b>MUNICÍPIO:</b>	Feijó - Acre
<b>OBJETO:</b>	Apoio à atividade cultural da Escola de Ensino Médio José Gurgel Rabello.
<b>VALOR:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",  
30 de novembro de 2022

Deputado **MARCUS CAVALCANTE**  
**BTV**